

Porto Alegre, 23 de Abril de 2019.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

À SJ para proceder às indicações relativas à gestão contratual, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa P. n. 56/2019.

Após, retorno para emissão do empenho.

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO,
DIRETOR-GERAL.